



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 509/2017.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO-FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de LAGOA DE DENTRO, para o exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 27.239.005,00 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil e cinco reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º A *RECEITA* será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES		
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	483.093,00
1.2	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	175.209,00
1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	60.500,00
1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	26.149.386,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	80.013,00
1.6	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	-2.426.049,00
	SUB – TOTAL	R\$	24.522.152,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	2.716.853,00
	SUB – TOTAL	R\$	2.716.853,00
	TOTAL GERAL	R\$	27.239.005,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1.	DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS		
1.1	DESPESAS CORRENTES		
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	13.741.425,52
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	8.616.271,48
	SUB – TOTAL	R\$	22.357.697,00
1.2	DESPESAS DE CAPITAL		
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$	4.303.336,48
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	332.750,00
	SUB – TOTAL	R\$	4.636.086,48
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	245.221,52
	SUB – TOTAL	R\$	245.221,52
	TOTAL GERAL	R\$	27.239.005,00
	DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	827.640,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$	521.269,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	945.978,00
02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.628.783,60
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	12.129.202,25
02.06	SECRET INFRA EST, SERV URB E RURAL	R\$	1.920.419,48
02.07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	R\$	350.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	1.018.848,00
02.09	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$	1.516.430,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DENTRO	R\$	4.805.442,15
02.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.329.771,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	245.221,52
	TOTAL GERAL	R\$	27.239.005,00

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 60% (Sessenta por Cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento;

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita;

Art. 6º A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE DENTRO EM
27 DE NOVEMBRO DE 2017.


Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional